



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1362/2022-GAB/PMA. Afuá-Pa, 21 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Revogar a portaria n.º 1355/2022-GAB/PMA, de 18/10/2022, a qual concedeu **LICENÇA PREMIO** ao servidor **MANOEL RODRIGUES LOBATO NETO**, ocupante do cargo efetivo de Professor Pré-escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 2013 a 2018.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19 de outubro de 2022.


Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 21 de outubro de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 21/10/2022

  
**CRISLENE SOUZA DE MELO**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá